SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0759

ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artico 21, inciso VII, do Estatuto da Associacão, convoca os seus associados com direito a voto para participarem das eleições para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo para o biênio 2013/2015 a se realizarem na sede da AMUPE, à Avenida Recife, nº 6205, Jardim São Paulo, Recife, no dia 18 de fevereiro de 2013, no horário das 08:00 às 17:00h.

Encontra-se disponível aos interesados, na Secretaria Executiva da Associação, a Resolução contendo as normas do processo eleitoral, em atendimento ao Art. 15 dos seus Estatutos.

Recife, 19 de janeiro de 2013

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ilene de Morais Albuquerque Pinto
Código Identificador:F2105D83

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 01/2013

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO

O Presidente da Diretoria Executiva da **AMUPE**, considerando a realização das eleições da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, com mandato para o período de 01 de março de 2013 a 28 de Fevereiro de 2015.

Considerando ainda o art. 15, do Estatuto vigente desta Associação, no que se refere a procedimentos eleitorais, resolve normatizar o aludido pleito, estabelecendo o que se segue:

1. DATA DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2013, das 08:00 às 17:00.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2. VOTANTES

2.1 Os associados com direito a voto são aqueles quites com a sua contribuição na data da eleição.
2.2 Os ex-presidentes da Associação
2.3 É vedado o direito de voto por procuração de acordo com o art. 11 do estatuto.

3. DAS CHAPAS

3.1. DO REGISTRO

3.1.1. As chapas serão apresentadas para registro na Secretaria da AMUPE, até as 12:00h do dia 08 de Fevereiro de 2013, da seguinte forma:

3.1.1.1. Para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, deverão ser apresentadas de forma vinculada para todos os cargos (titulares e suplentes), previstos no Estatuto, indicando os nomes dos respectivos candidatos.

3.1.1.2. Para o Conselho Deliberativo poderão ser apresentadas vinculadas ou não à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, de acordo com o estabelecido no art.28, do Estatuto, devendo ser indicados os cargos (titulares e suplentes) e os nomes dos respectivos candidatos.

3.2. DO MODELO

3.2.1. Os modelos das chapas para votação serão confeccionados e afixados na sede da AMUPE, no dia 22 de Janeiro de 2013, considerando os seguintes aspectos:

3.2.1.1. Para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em cédula única.

3.2.1.2.Para o Conselho Deliberativo, em cédula única, por região. não havendo vínculos com as chapas de que trata o item 3.2.1.1.

3.3.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3.1. O pedido para impugnação de qualquer candidatura só poderá ocorrer até 72 horas após a data limite para registro das chapas, conforme o art 14, do Estatuto, ou o primeiro dia útil seguinte.

3.3.2. A Comissão eleitoral interna da AMUPE, que será nomeada por portaria pela presidência, composta por três integrantes, comunicará o pedido de impugnação a chapa impugnada, até às 12:00 após o ingresso da referida impugnação.

3.3.3. A Chapa impugnada poderá apresentar defesa em até 24 (vinte e quatro) horas.

3.3.4 A Comissão eleitoral julgará os processos de impugnação em até 12:00 horas, seguintes ao prazo para defesa por parte da chapa impugnada.

3.3.5. Caso haja mais de uma chapa registrada para o mesmo órgão, as suas localizações nas cédulas únicas serão sorteadas às 12:00h do dia 15 de Fevereiro de 2013, na sede da Associação, devendo ser atribuída uma mesma numeração para as chapas da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, caso as mesmas tenham sido registradas vinculadas.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL DO DIA DA ELEIÇÃO

4.1 A Comissão Eleitoral será constituída por atuais prefeitos, sendo 01 (um) representante de cada chapa apresentada para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, indicados no momento do registro da mesma, mais um assessor jurídico da AMUPE, indicado pelo atual presidente da Diretoria Executiva.,que exercerá a presidência da mesa.

5. DOS VOTOS

5.1. Serão individuais, diretos e secretos, depositados em urnas próprias, mediante assinatura em Livro de Presenças.

6. APURAÇÃO E POSSE

6.1. A apuração dos votos se dará seguidamente ao encerramento do pleito, devendo a comissão declarar os eleitos, ficando a transmissão do cargo marcada para 01 de Março de 2013.

Recife, 18 de Janeiro de 2013

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ilene de Morais Albuquerque Pinto
Código Identificador:4BF7890F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
MODELO DE CHAPA

Diretoria Executiva
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
1º Tesoureiro
2º Tesoureiro

Conselho Fiscal
Titulares
1.
2.
3
Suplentes
1.
2.
3.

Conselho Deliberativo
1ª Região
Titular:
Suplente:

2ª Região
Titular:
Suplente:

3ª Região
Titular:
Suplente:

4ª Região
Titular:
Suplente:

5ª Região
Titular:
Suplente:

6ª Região
Titular:
Suplente:

7ª Regiã
o Titular:
Suplente:

8ª Região
Titular:
Suplente:

9ª Região
Titular:
Suplente:

Recife,19 de janeiro de 2013

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ilene de Morais Albuquerque Pinto
Código Identificador:94EBA24F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 158/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ RENATO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **CC- 4**, subordinado à - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:3A27F77E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2013 DESIGNAR

PORTARIA N.º 159/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. **JOSÉ CÂNDIDO ALCOFORADO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de **GERENTE** do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba – **ARAÇOIABAPREV**, Símbolo **CC – 1**, conforme alteração da Lei nº 239/2011, Seção II, Art. 76, Parágrafo Único.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:315E092C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 160/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srª. **CLÁUDIA TIBÚRCIO ALCOFORADO DE CARVALHO**, para exercer Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba – **ARAÇOIABAPREV**, Símbolo **CC-5**, atribuindo-lhe uma gratificação de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento base.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:E319CDE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 161/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO PAULO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **CHEFIA,** Símbolo **CC- 3**, subordinado à **- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:8672EC4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 162/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MOACY COSMO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR IV,** Símbolo **CC-7,** subordinado à **- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:6976B96B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 163/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **GERUSA LAURINDA FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR IV,** Símbolo **CC-7**, subordinada à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:5FF30204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 164/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **JOSILENE FERREIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **CC- 5**, subordinado à **SECRETARIA DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:AE1E6638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 168/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADNILSON BATISTA DA SILVA**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC-6**, subordinado à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:7AA1F6DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 169/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GEIVISON FERREIRA DA SILVA**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR III,** Símbolo **CC- 6**, subordinado à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:90E46F14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 170/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ LUIS DE FRANÇA**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC-6**, subordinado à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:DBB307E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 171/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DAVID JOSÉ FERREIRA**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC- 6**, subordinado à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:D433CF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 172/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ AVELINO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC-6, s**ubordinado à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:531E7EAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 173/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **IZAIAS DIONÍSIO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR IV**, Símbolo **CC-7**, subordinado à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:E98245B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 174/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o Ofício do Sr. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES**, Secretário de Saúde do Município, solicitando a celebração de Contrato,

CONSIDERANDO a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014, com a Srª. **ROSIVANIA MARIA SOARES DINIZ**, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, CPF nº 968.390.075-53.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

ü Cópia do Contrato de Trabalho;
ü Cópia da presente Portaria;
ü Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:94495EC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 175/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC- 6**, subordinado ao **GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:8D7E154C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 177/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srª. **DINAH PEREIRA DE MELO**, para o Cargo em Comissão de **CHEFIA**, Símbolo **CC-3**, subordinada ao **GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:BBAAECED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 178/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDRÉ LUIZ CORDEIRO NEVES**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS**, Símbolo **CC- 2**, concedendo-lhe uma gratificação no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre o vencimento base.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:A04FEEDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 179/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data a Servidora **CECÍLIA TRAJANO DA SILVA**, **Matrícula nº 04065**, portadora do CPF: 808.970.294-53, Professora, para exercer Função Técnica Pedagógica, como **COORDENADORA DO PROGRAMA PAULO FREIRE**, passando sua carga horária para **200 H/A**, atribuindo-se-lhe uma **gratificação de 30%** (trinta por cento) sobre seu vencimento base, em conformidade com a Lei Municipal **nº 218/2009**, **Art. 30º**, **Inciso I.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:B340992D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 180/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **SEVERINA LUZIANA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA**, Símbolo CC- **3**, subordinada à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** onde atuará como **GESTORA** das **ESCOLAS MUNICIPAIS DÁRIO COQUITA FERREIRA DA COSTA E SANTA ANA**, atribuindo-se-lhe uma **GRATIFICAÇÃO** de **DIREÇÃO ESCOLAR** no percentual de **50%** (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal nº **0218/2009**, Art. **30º**, inciso **III.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:36D88665

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 046 / 2013

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **LUCIANO MARQUES DE SOUZA**, para o Cargo Comissionado – **Assessoria Técnica Judiciária – Símbolo CC**1– Lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:EE9FD847

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 043/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA DO SOCORRO MORATO SILVA SANTOS** , para o Cargo Comissionado – Chefe de Divisão de Atos de Pessoal – Símbolo CC4 – Lotada na Secretaria de Administração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **e seus efeitos retroagirão à 2 de janeiro de 2013.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:02E494DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CADASTRAL

A Prefeitura Municipal de Escada – PE, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Torna Pública a CONVOCAÇÃO para a renovação, atualização e novos CADASTROS DOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, que se façam interessar para a Cidade de Escada – PE. Os interessados deverão procurar o setor de cadastros ou a Comissão Permanente de Licitações sito a Avenida Drº Antônio de Castro nº 680 – Escada - PE no horário das 07:00 às 13:00 horas. Maiores Informações pelo fone 81 – 3534-1046.

ROBSON EDUARDO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:D7766CF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2013

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação da banda excesso de bagagem para a realização de shows artísticos com o

intuito de abrilhantar as festividades carnavalescas a serem realizadas no centro da cidade no dia 09 de fevereiro de 2013, representada por empresário exclusivo: exb produções artísticas Ltda CNPJ nº 07.924.687/0001 - 09, fundamentado no art. 25, iii, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Escada, 01 de fevereiro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:B8F3BCF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2013

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação de bandas musicais para a realização de shows artísticos com o intuito de abrilhantar as festividades carnavalescas a serem realizadas no centro da cidade nos dias 08 a 11 de fevereiro de 2013, representada por empresário exclusivo: brisa promoções e eventos LTDA CNPJ Nº 08.211.304/0001 - 00, fundamentado no art. 25, III, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ESCADA, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:55A08A2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – OBJETO:

Aquisição parcelada de combustível, lubrificantes e filtros de ar diversos para atender as demandas da frota de veículos deste município. Data e hora de abertura: 25/02/2013 às 09:00 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.
Escada, 05 de fevereiro de 2013.

SILVANA LÚCIA LINS DE OLIVEIRA CARREIA DE MELO.
Pregoeira.

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:3206919E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – OBJETO:

Aquisição parcelada de combustível, lubrificantes e filtros de ar diversos para atender as demandas da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde. Data e hora de abertura: 25/02/2013 às 11:00 horas. Informações na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.
Escada, 05 de fevereiro de 2013.

SILVANA LÚCIA LINS DE OLIVEIRA CARREIA DE MELO.
Pregoeira.

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:EB18F4BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Reconheço, Ratifico e Homologo a dispensa de Licitação nº 001/2013, Processo Administrativo nº 008/2013, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.6666/93, referente à contratação da Empresa Juvenal Ângelo e Cia Ltda, CNPJ nº 04.965.564/0004-62, para aquisição de Combustíveis (gasolina e óleo diesel), Óleos lubrificantes e Graxas, destinados ao abastecimento da frota municipal (Veículos, Máquinas e Tratores), na sede do município e no distrito de Serrolândia, pelo período de 01 (um) mês, com entrega parcelada no exercício de 2013, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes dos anexos I e II do edital.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:000BC403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Reconheço, Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 002/2013, Processo Administrativo nº 009/2013, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.6666/93, referente à contratação da DISMED-Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ nº 05.312.096/0001-47, para a aquisição de Medicamentos Hospitalar para consumo nas Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família deste município, Medicamentos do Programa de Assistência Farmacêutica Básica para consumo nas Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família e Material hospitalar (Penso) para consumo nas Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família deste município pelo período de 01 (um) mês, com entrega parcelada no exercício de 2013, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes dos anexos I, II e III do edital. João Marcos Siqueira Torres- Prefeito Municipal. Ipubi-PE, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:863F0F9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I datado de 28/01/2013, bem como o pronunciamento datado de 01/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **J&R PRODUÇÕES LTDA** para apresentação musical da Banda **"Som da Terra"** no Carnaval de Olinda 2013, no dia 08/02/2013, no Pólo Fortim, no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 06 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:45BD956D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº006/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I datado de 28/01/2013, bem como o pronunciamento datado de 31/01/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **FOX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME,** para apresentação musical de **"Nena Queiroga e Banda"** no Carnaval de Olinda 2013, no dia 08/02/2013, no Pólo Fortim, no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 06 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:89927ABF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da **COPAL/OUTROS I,** datado de 28/01/2013, bem como os termos do Despacho, datado de 01/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da Empresa **ACONTECER-PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME,** para apresentação artística da cantora Fafá de Belém, a realizar-se no dia 09 de fevereiro, no Pólo Palco Fortim do Carnaval de Olinda 2013, ao valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, o que faço nos termos do **art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 06 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:28315C6E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS datado de 30/01/2013, bem como os termos do Despacho, datado de 04/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica de contratação da empresa **Trago Boa Notícia Comunicação e Produções Artísticas LTDA-ME**, para apresentação musical da **Orquestra Contemporânea de Olinda**, no dia 07/02/2013, no Pólo Fortim em Olinda/PE, no Carnaval 2013, no valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:B2D5A967

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I datado de 29/01/2013, bem como o pronunciamento datado de 04/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para apresentação musical do **"Grupo Quinteto Violado"** no Carnaval de Olinda 2013, no dia 09/02/2013, no Pólo Fortim, no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:AF6B0039

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I de 29/01/2013, bem como o pronunciamento, datado de 01/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO TERREIRO DA TRADIÇÃO** para apresentação musical do Grupo **MESA DE SAMBA AUTORAL DE PERNAMBUCO**, no dia 12/02/2013, no Pólo Sítio de Seu Reis, e do artista **PAULO PERDIGÃO,** no dia 12/02/2013, no Pólo Guadalupe, no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Clarice Andrade – Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:155D49DF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I datado de 28/01/2013, bem como o pronunciamento datado de 04/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **A GRAVINA PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA-ME** para apresentações musicais

da **"Banda Academia da Berlinda",** no Pólo Sítio de Seu Reis, no dia 09/02/2013, da **"Banda Muzambo",** no Pólo Bonsucesso, no dia 10/02/2013, e do **"Conjunto Maravilha",** no Pólo Samba, no dia 09/02/2013, no Carnaval 2013, no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:8B44ADEB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I datado de 31/01/2013, bem como o pronunciamento datado de 05/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **OLIVEIRA E GUIMARÃES PRODUTORA ARTÍSTICA E CULTURA LTDA-ME** para apresentações musicais da **"Orquestra de Frevo Henrique Dias",** no Pólo Guadalupe, no dia 10/02/2013, da **"Banda Observatório",** no Pólo Sítio de Seu Reis, no dia 11/02/2013, do **"Quarteto Olinda"** no Pólo Sítio de Seu Reis, no dia 11/02/2013 e da Cantora **"Catarina Deejah"** no Pólo Sítio de no Pólo Sítio de Seu Reis, no dia 11/02/2013, no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:938D9CA1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I, datado de 31/01/2013, bem como o pronunciamento datado de 31/01/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação do **Microempreendedor Individual ROGÉRIO HOMEM DE SIQUEIRA CAVALCANTI,** para apresentação musical da **Banda "BOM SUCESSO SAMBA CLUBE**", no Carnaval de Olinda 2013, no dia 09/02/2013, no Pólo Fortim, no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:185D54DE

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2013-COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da **COPAL/OUTROS I**, datado de 01/02/2013, bem como os termos do Despacho, datado de 06/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da **SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA BAQUELIVRE PERNAMBUCO** para apresentação artística dos grupos **"Maracatu Nação Pernambuco, Toque Leoa e Congobloco"** a realizar-se no Carnaval 2013**,** em **OLINDA-PE**, ao valor de **R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:39606E84

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I datado de 01/02/2013, bem como o pronunciamento datado de 05/02/02013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **E&N PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para apresentação artística do cantor **"Victor Camarote e Banda Arquibancada"** e do **"Maestro Duda e Orquestra"**, no dia 12/02/2013, no Pólo Fortim, no Carnaval de 2013 no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, pelo custo total de **R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:1E2B13D7

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da **COPAL/OUTROS I** datado de 01/02/2013, bem como o pronunciamento datado de 06/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação do **CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS,** para apresentações artísticas de **"Dona Selma do**

Côco" a realizar-se no dia 11/02/2013 no Pólo Salgadinho, às 20h20 e **"Mestra Ana Lúcia"** a realizar-se no dia 11/02/2013, no pólo Amaro, às 17h, no Carnaval de 2013 no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, pelo custo total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:E3BD515A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2013-COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS – I, datado de 01/01/2013, bem como os termos do Despacho, datado de 06/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL OS MAIAS** para apresentação artística de **"**Eduardo Moreno", no dia 12/02/2013, 21h30, no Pólo Bonsucesso, "Don Tronxo", no dia 12/02/2013, 18h40, no Pólo Guadalupe, e "Orquestra Maia" no dia 11/02/2013, 20h20, no Polo Salgadinho, no Município de Olinda, Carnaval 2013**,** a teor do Ofício nº 056/2013 – GS/SEPAC, pelo custo total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:38277CD0

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2013-COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS datado de 14/02/2012, bem como os termos do Despacho, datado de 06/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **KARINNA MARIA SPINELLI CESAR-ME,** para apresentação artística de **"Karina Spinelli"** no dia 12/02/2013, no Sitio de Seu Reis, no Carnaval de 2013, em Olinda-PE, ao valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:5E17A51E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2013-COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I datado de 01/02/2013, bem como o pronunciamento datado de 06/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **ORGANIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,** para apresentação musical da Banda **"Só na Marosidade"** no Carnaval 2013, no Pólo Fortim, no dia 11/02/2013, no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:2C9E8AA4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da **COPAL/OUTROS – I**, datado de 31/01/2013, bem como os termos do Despacho, datado de 05/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da Associação **GRUPO ARTISTICO PERCUSSIVO CONXITAS** para apresentação artística do **"Grupo Artístico e Percussivo Conxitas"** a realizar-se nos dias 11/02/2013, no palco do Pólo Samba, às 20h 20, dia 09/02/2013, cortejo na rua São Bento, 20h às 22h, dia 10/02/2013, cortejo na rua Prudente de Morais, 18h às 20h e dia 12/02/2013, cortejo na rua do Bonfim, 20h às 22h, no Município de Olinda/PE, Carnaval 2013**,** em **OLINDA-PE**, ao valor de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:6C1E4413

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2013 - COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I datado de 31/01/2013, bem como o pronunciamento datado de 05/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **AMPLIAR SERVIÇO DE CULTURA E ARTE LTDA-ME** para apresentação musical do cantor "**SÉRGIO ANDRADE"**, no dia 09/02/2013, no Pólo Sítio de Seu Reis, no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:B5CB4E57

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2013 - PM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I datado de 31/01/2013, bem como o pronunciamento datado de 05/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica de contratação da empresa **JARAGUÁ PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para apresentação artística da **"SPOKFREVO ORQUESTRA"**, no dia 11/02/2013, 23h40, no Pólo Fortim, no Município de Olinda/PE, Carnaval 2013, pelo custo total de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:7970759A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I datado de 05/02/2013, bem como o pronunciamento datado de 06/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **T.J. PRODUÇÕES ARTÍTICAS LTDA - ME,** para apresentação musical da cantora **"Gerlane Lops"** no Carnaval de Olinda 2013, no dia 10/02/2013, no Pólo Sítio de Seu Reis, no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:F4A3F754

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da **COPAL/OUTROS I**, datado de 01/02/2013, bem como os termos do Despacho, datado de 06/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contrataçç ão da **PAJEÚ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** para apresentação artísticas de **Maciel Salú** a realizar-se no Pólo Sítio de Seu Reis no dia 11 de fevereiro, para o Carnaval de Olinda 2013, ao valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:C33070DE

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I datado de 01/02/2013, bem como o pronunciamento datado de 06/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da Associação **CENTRO DE ARTE E CULTURA GRUPO BONGAR,** para apresentação musical do **"Grupo Bongar"** no Carnaval 2013, no dia 10/02/2013, no Pólo Fortim, no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:E8AF72FA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I datado de 31/01/2013, bem como o pronunciamento datado de 06/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **MATOLÃO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA-ME,** para apresentação musical do cantor **"Paulo Pecado"** no Carnaval de Olinda 2013, no dia 08/02/2013, no Pólo Fortim, no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:0F96F4C1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I datado de 05/02/2013, bem como o pronunciamento datado de 06/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIDADE DO PAULISTA,** para apresentação musical do **"Bloco Lírico Sintazul"** no Carnaval de Olinda 2013, com Cortejo no Sítio Histórico no dia 09/02/2013, e apresentação no dia 12/02/2013 no Pólo Rio Doce, no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:EB7F4A2D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2013 - PMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2013 -COPAL/OUTROS I

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I datado de 04/02/2013, bem como o pronunciamento datado de 05/02/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação do **CETAP-CENTRO TÉCNICO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO,** para apresentação artística da "**Orquestra Popular da Bomba do Hemetério** e de **Ortinho**"**,** a realizarem-se, respectivamente nos dias 08/02/2013, no Pólo Fortim, e 11/02/2013, no Pólo Sítio de Seu Reis**,** no Carnaval de 2013 no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, pelo custo total de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Clarice Andrade - Secretária Executiva de Cultura.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:68907786

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2013

DECRETO Nº 024/2013

Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de Olinda mediante convênios e instrumentos congêneres, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art.1o Este Decreto regulamenta os convênios celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal com entidades privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos oriundos do Orçamento Fiscal do Município.

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I – convênio: acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no Orçamento Fiscal do Município e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, e, de outro lado, entidade ou entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

II – concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do convênio;

III – convenente: entidade privada sem fins lucrativos, com a qual a Administração Municipal pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração de convênio;

IV – interveniente: órgão da Administração Pública direta e indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio;

V - termo aditivo: instrumento que tenha por objetivo a modificação do convênio já celebrado, vedada a alteração do objeto aprovado; e

VI – objeto: o produto do convênio, observados o plano de trabalho e as suas finalidades.

§ 2º A entidade interveniente é responsável, para todos os efeitos, pelos atos de acompanhamento que efetuar.

Art. 2º É vedada a celebração de convênios com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Parágrafo único É também vedada a celebração de convênios com entidades privadas sem fins lucrativos em que qualquer dos sócios ou empregados seja cônjuge, companheiro ou parente consangüíneo ou afim até o terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Vereadores e de todos os demais agentes públicos investidos nas atribuições de chefia, direção e assessoramento da Secretaria a quem compete a celebração do convênio.

Art.3o As entidades privadas sem fins lucrativos que pretendam celebrar convênio com o Município deverão apresentar plano de trabalho, na forma prevista no § 1º do art. 116 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º A celebração do convênio dependerá da prévia e expressa aprovação, pelo órgão ou entidade concedente, do plano de trabalho a que se refere o caput, bem ainda da apresentação, pela convenente, dos seguintes documentos:

I - cópia do estatuto social atualizado da entidade;

II - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - declaração do dirigente da entidade informando se os dirigentes relacionados no inciso II ocupam cargo ou emprego público na administração pública municipal ou se algum dos dirigentes ou empregados da entidade se encontram na situação prevista no parágrafo único do art. 2º;

IV - prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; e

V - prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e com a Previdência Social.

§ 2º Verificada falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado, deve o convênio ser imediatamente denunciado pelo concedente.

Art. 4º Constitui cláusula necessária em qualquer convênio dispositivo que indique a forma pela qual a execução do objeto será acompanhada pelo concedente.

Parágrafo único A forma de acompanhamento prevista no caput deverá ser suficiente para garantir a plena execução física do objeto.

Art. 5º A contrapartida do convenente, quando exigida, poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens e serviços, estes últimos desde que economicamente mensuráveis.

Parágrafo único Quando financeira, a contrapartida deverá ser depositada na conta bancária específica do convênio, quando for o caso, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

Art. 6º Caso o órgão ou entidade concedente não detenha a capacidade técnica necessária ao regular acompanhamento da aplicação dos recursos transferidos, figurará no convênio, na qualidade de interveniente, outra instituição pública ou privada a quem caberá o mencionado acompanhamento.

Art. 7º No ato de celebração do convênio, o concedente deverá empenhar o valor total a ser transferido no exercício, no caso de convênio com vigência plurianual, e garantir a inclusão dos valores programados para cada exercício subsequente nas correspondentes revisões do Plano Plurianual do Município.

Parágrafo único. A inclusão a que se refere o caput acarretará a obrigatoriedade de ser consignado crédito nos orçamentos seguintes para garantir a execução do convênio.

Art.8º As transferências financeiras para entidades privadas, decorrentes da celebração de convênios de valor superior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), serão feitas exclusivamente por intermédio de transferência bancária.

Parágrafo único. Em se tratando de convênios cuja duração seja superior a 03 (três) meses ou cujo valor total da transferência seja superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), toda movimentação de recursos por parte dos convenentes, executores e instituições financeiras autorizadas será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência, a qual já deverá constar do respectivo termo de convênio;

II-pagamentos realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, facultada a dispensa deste procedimento, por ato da autoridade máxima do concedente, devendo o convenente identificar o destinatário da despesa;

III - transferência das informações mencionadas no inciso I à Controladoria Geral do Município, conforme normas expedidas na forma do art. 20.

Art.9º Em todos os casos será obrigatória a identificação do beneficiário final dos pagamentos feitos à conta dos recursos recebidos do Município por meio de convênios.

Art. 10 É obrigatória a prestação de contas dos recursos recebidos do Município por meio de convênios, na forma deste Decreto e da legislação ora regulamentada.

§ 1º A prestação de contas será instruída, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I – cópia do convênio celebrado;

II – extrato da conta bancária no período pelo qual foram movimentados os recursos do convênio, quando for o caso;

III – notas fiscais, recibos, faturas e demais documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos do convênio celebrado, acompanhados de cópias dos recolhimentos de ISS, INSS e IR;

IV – cópia do estatuto da entidade;

V – cópias das atas das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;

VI – parecer dos órgãos internos de fiscalização do convenente;

VII – relatório de atividades; e

VIII – demonstração contábil.

§ 2º O convenente terá o prazo de sessenta dias para prestar contas, contados do final do prazo do convênio.

§ 3º Findo o prazo de que trata o § 2º sem que o convenente tenha prestado contas, o órgão ou entidade concedente deverá instaurar tomada de contas especial, na forma do procedimento instituído pela Controladoria Geral do Município.

§ 4º O concedente terá o prazo de noventa dias para apreciar a prestação de contas apresentada, contados da data de seu recebimento.

Art. 11 Fica criada a Comissão de Análise de Prestações de Contas, a quem incumbirá a emissão de parecer prévio acerca da regularidade ou irregularidade das contas prestadas pelos convenentes.

§ 1º A Comissão de que trata este artigo será composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, 01 (um) pela Secretaria Municipal da Fazenda e da Administração e pela 01 (um) pela Controladoria Geral do Município, dentre servidores dos seus quadros efetivos.

§ 2º A Presidência da Comissão caberá ao membro indicado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o qual será necessariamente um ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal.

§ 3º Aos membros da Comissão de que trata este artigo será concedida a gratificação prevista no art. 66, III da Lei Complementar Municipal nº 01/90, nos mesmos valores atribuídos aos membros e ao Presidente das Comissões Permanentes de Licitação.

§ 4º A Comissão de Análise de Prestações de Contas contará com um membro de apoio, que desempenhará as funções de Secretário da Comissão, a ser indicado pelo Secretário Municipal da Fazenda e da Administração, sendo-lhe atribuída gratificação correspondente àquela atribuída aos membros de apoio das Comissões Permanentes de Licitação.

Art. 12 Caberá ao titular do órgão ou entidade responsável pela transferência dos recursos decidir sobre a regularidade ou não das contas prestadas, devendo, caso venha a discordar do parecer prévio emitido pela Comissão de Análise de Prestações de Contas, fundamentar seu posicionamento.

Art. 13 Os órgãos e entidades da Administração Municipal poderão adotar, para fins de maior efetividade e celeridade, sistemas informatizados de prestação de contas.

Art. 14 Deverá constar dos convênios ou instrumentos congêneres cláusula estabelecendo a obrigatoriedade dos convenentes prestarem contas dos recursos recebidos do Município também ao Ministério Público, até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao da assinatura do convênio.

Art. 15 Não será permitida a celebração de novos convênios ou o repasse de novos recursos públicos municipais a entidades cujas contas relativas a convênios anteriormente celebrados tenham sido rejeitadas.

Art. 16 Caso o instrumento de transferência preveja o repasse de recursos em mais de uma parcela, o concedente somente poderá liberar a parcela seguinte caso o convenente tenha prestado contas, devidamente aprovadas, da ou das parcelas anteriormente repassadas.

Art. 17 Sem prejuízo do disposto no presente Decreto, o órgão ou entidade que pretenda transferir recursos sob a forma de subvenção social deverá observar o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 4.320/64.

§ 1º A concessão de subvenção social dependerá de prévio estudo técnico que demonstre ser a prestação do serviço essencial, pela entidade privada beneficiária dos recursos públicos a serem repassados, mais econômica que pelo próprio Poder Público, através de uma atuação estatal direta.

§ 2º A concessão de subvenção social deverá ser necessariamente precedida de comprovação do regular funcionamento da entidade beneficiária nos últimos cinco anos, além de demonstração de que esta última dispõe de patrimônio ou renda regular que garanta sua subsistência, não podendo os recursos públicos transferidos serem fonte primordial ou exclusiva para tanto.

Art. 18 O convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente do acordo, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes.

Parágrafo único Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de trinta dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

Art. 19A celebração e a prestação de contas de convênios serão registrados na Controladoria Geral do Município.

Parágrafo único O Poder Legislativo, por meio de sua Mesa Diretora, o Ministério Público e os Tribunais de Contas, bem como outros órgãos e entidades que demonstrem necessidade terão acesso ao registro de que trata o *caput*, podendo nele incluir informações que tiverem conhecimento a respeito da execução dos convênios celebrados.

Art. 20 A Controladoria Geral do Município expedirá instruções complementares sobre o processo de prestação de contas dos recursos transferidos na forma deste Decreto, inclusive sobre o processo de tomada de contas especial, em caso de não prestação de contas.

Art. 21 A transferência de recursos a entidades privadas de fins lucrativos será formalizada através de termo de compromisso, ao qual se aplica, no que couber, o disposto no presente Decreto.

Art. 22 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito**,** Olinda, 01 de fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:60FBB5C1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE- ATO Nº 24/2013

Ato nº 024 de 30 / 01 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a **Ednajar Mirajara da Silva,** beneficiária do ex-segurado José Cosme da Silva, aposentado, que ocupou o cargo de fiscal de obras, N-I, R-5, matrícula nº 10379-9, falecido em 04 de dezembro de 2011, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 47, inciso I e 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 04 de dezembro de 2011.

Torna sem efeito o ato nº 074/2012, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:2A7BD54B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR IDADE - ATO Nº 23/2013

Ato n° 023 de 30 / 01 / 2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal n° 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor **Adilson Moreira da Costa**, técnico administrativo, N-III, R-11, matrícula n° 25661-7, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 18320/11 de 10/10/2011.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 15 de outubro de 2011.

Torna sem efeito o ato nº 066/2012, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FB58CF50

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 21/2013

Ato n° 021 de 29/ 01 / 2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal n° 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Severino Joaquim Feitosa**, auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-12, matrícula n° 25250-6, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 20169/11 de 08/12/2011.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 27 de dezembro de 2011.

Torna sem efeito o ato nº 069/2012, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:2CC41DBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONVITE PARA PROCESSO LICITATÓRIO

A Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, através da Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria nº 010/2013, CONVIDA eventuais interessados a participarem do Processo de Licitação nº 006/2013, Convite nº 002/2013, tendo como objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Material de expediente - PAPELARIA) para os diversos setores da Autarquia Educacional de Salgueiro e Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, cuja sessão de recebimento dos envelopes com a documentação de habilitação e de proposta de preços será realizada as 09:00 horas do dia 20/02/2013 na sede da Autarquia Educacional de Salgueiro, situada na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº176, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE. Maiores informações pelo telefone: (87) 3871-6040.

Atenciosamente

HELDER JOSÉ ALENCAR PODEROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:0B1425D0

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2013 – DISPENSA N° 003/2013

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 015/2013 – Dispensa n° 003/2013. Objeto: Confecção de camisas para as atividades do Carnaval 2013. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: POSITIVA INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA. CNPJ: 11495.565/0001-03. Rua Alberto Soares, 206 D. Salgueiro/PE. VALOR GLOBAL: R$ 740. Salgueiro, 07 de fevereiro de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:35EC4CC1

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2013 – DISPENSA N° 004/2013

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 016/2013 – Dispensa n° 004/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para o Carnaval 2013. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: J I BARROS ME. CNPJ: 10.679.439/0001-46. Rua Antonio Caboclo, 470. Salgueiro/PE. VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00. Salgueiro, 07 de fevereiro de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:D0746CBD

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2013 – INEXIGIBILIDADE N° 001/2013

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 011/2013 – Inexigibilidade n° 001/2013, tendo como Objeto: Contratação de Atrações Musicais para apresentação durante o Carnaval 2013. Torna-se Inexigível a presente contratação de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: à vista, após a execução dos serviços. Contratada: FRANCISCO MANOEL DA SILVA ME. CNPJ: 08.923.080/0001-69. Endereço: Rua Advogado Manoel Adernil, 336 – Nova Olinda – Salgueiro/PE. Valor total do Contrato R$ 35.207,00. AG PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA. CNPJ: 12.245.813/0001-20. Endereço: Rua Valdemar Menezes, 1019 – N. Sra. Aparecida – Salgueiro/PE. Valor R$ 30.000,00. LUAN PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA. CNPJ: 05.102.456/0001-86. Endereço: Rua Tabaiares, 232 – Madalena – Recife/PE. Valor R$ 19.500,00. JACÓ ALVES PAIXÃO. CNPJ: 16.100.050/0001-80. Endereço: Rua Martinho Rodrigues de Carvalho, 183 – Salgueiro/PE. Valor R$ 4.000,00. JOSÉ ALVES PAIXÃO. CNPJ: 17.383.887/0001-47. Endereço: Rua Olegário Alves Paixão, 55 – Augusto de Alencar Sampaio – Salgueiro/PE. Valor R$ 4.000,00. ARNALDO MARTINS DOS SANTOS. CNPJ: 14.837.148/0001-90. Endereço: Rua Caboclo Eduardo, 179 – N. Sra. Aparecida – Salgueiro/PE. Valor R$ 2.000,00. CIA SOUL DANCE. CNPJ: 16.678.587/0001-22. Endereço: Rua Arlindo Carlos Dantas, 08 – N. Sra. das Graças – Salgueiro/PE. R$ 1.500,00. Salgueiro/PE, 04 de fevereiro de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:A405DCD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2013 – PL N.º 008/2013 – Por não ter não havido a entrega do Edital na data prevista fica prorrogada a data de realização deste certame para a seguinte data. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 28.02.2013 às 09:00 hs.** São Lourenço da Mata, 07.02.2013.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:D178F42A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATOS (CORREÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO D0 CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 03/2013
Processo Licitatório N.º 003/2013
Pregão Presencial n.º 003/2013
INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES: Prefeitura Municipal de Serrita e a empresa: Evandro dos Santos Silva Feirante-ME, **inscrição no CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75.**

Objeto: Aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serrita - PE, durante o exercício de 2013.

VALOR: 12.100,00 (doze mil e cem reais)
Prazo de Vigência: 16/01/2013 à 31/12/2013
Serrita, 16 de janeiro de 2013

CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:AA669007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO (CORREÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO D0 CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 04/2013
Processo Licitatório N.º 003/2013
Pregão Presencial n.º 003/2013
INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES: Prefeitura Municipal de Serrita e a empresa: **Salgueiro Comércio e Serviços LTDA-ME., inscrição no CNPJ sob o nº 09.541.732/0001-63.**

Objeto: Aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serrita - PE, durante o exercício de 2013.

VALOR: 298.670,40 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)
Prazo de Vigência: 16/01/2013 à 31/12/2013
Serrita, 16 de janeiro de 2013

CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:A242C85C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova. Contratada: TUPAN SAÚDE CENTER LTDA. CNPJ nº 10.647.227/0001-87. Objeto: Aquisição de uma cadeira odontológica para as necessidades do PSF II do Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova. Vigência: 04/02/2013 a 04/04/2013. Forma de Pagamento: posterior a entrega do objeto. Valor do Contrato: R$ 7.500,00. Data da assinatura: 04/02/2013. Modalidade: Dispensa nº 001/2013. Processo Administrativo nº 006/2013. Processo Licitatório nº 002/2013. Contrato: nº 05/2013. – Terra Nova, 07/02/2013 –

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:AD699344

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova (PE) torna público a homologação e adjudicação do seguinte processo licitatório: Pregão Presencial nº 001/2013 – Processo Licitatório nº 001/2013 – Processo Administrativo nº 005/2013. Objeto: Aquisição de combustível, óleo lubrificantes e derivados, destinados a frota de veículos, motocicletas e máquinas do Fundo Municipal de Saúde, mediante entrega parcelada pelo período de 12 meses. Vencedor: VERDEJANTE COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 41.057.571/0001-40. Valor R$ 242.380,00. Terra Nova – 07/02/2013.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Secretária de Saúde de Terra Nova.

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:1A3F39EB

